

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP

Tipo menor preço unitário. Registro de Preço Objetivando a Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as Demandas das Secretarias e Fundos Municipais, Vinculados a Prefeitura Municipal de Breves/Pa. Abertura: 08/10/2021, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br)). **Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-SRP

Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de lavanderia, limpeza, higiene clínica, para a área hospitalar através do Fundo municipal de saúde de Breves/PA. Data de abertura: 08/10/2021 às 10:00 h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site [www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br) - **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

Protocolo: 709939

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2019-042. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 0610002/2019. Pregão Presencial nº 042-2019. Objeto: Aquisição de Pneus e acessórios para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: MSM Comércio Varejista de Pneus Ltda, inscrita no Cnpj nº 21.195.442/0001-00. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/07/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- PMC - SRP

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica Para Locação de Veículos Automotores, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Torna público que fica retificada a data de abertura do Pregão Presencial que ocorreria no dia 04/10/2021 às 09h00, horário de Brasília, por se tratar de um feriado municipal fica designando a referida abertura para o dia 05/10/2021. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/PA. Informações e-mail: [cpl.capanema2017@gmail.com](mailto:cpl.capanema2017@gmail.com)/[pregoeiracapanema@gmail.com](mailto:pregoeiracapanema@gmail.com). **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 709940

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhãl, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a nova data de abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento operacional e execução de eventos, elaboração, locação e fornecimento de todo o material e infraestrutura necessários, que serão utilizados durante a programação de eventos comemorativos e educacionais, culturais e esportivos a serem realizados no Município de Castanhãl/Pará, Por Um Período de 12 (Doze) Meses a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 08/10/2021 às 09:00 horas. O Edital retificado estará disponível nos sites: [www.castanhãl.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhãl.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhãl.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhãl.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhãl.**

Protocolo: 709941

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA EXTRATO DE CONTRATO nº 20210337 EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00015

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Dom Eliseu/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08. Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.123620002.2.071 Convenio Transporte Escolar - SEDUC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R\$ 226.996,00. Valor global: R\$ 226.996,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. 22/09/2021.

**Clenes dos Santos Ribeiro**  
Secretário de Educação.

Protocolo: 709942

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA PORTARIA SMS Nº 015/2021

**Dispõe Sobre a Convocação dos Servidores da Saúde Para Participarem da XII Conferência Municipal de Saúde e dá outras Providências.**

**O Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 063/2021,** no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 015/2021, do Conselho Municipal de Saúde que aprova por unanimidade a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia-PA.

Art. 1º - Fica convocados todos os servidores da saúde para participarem da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia-PA, a se realizar no dia 29 de outubro de 2021, das 08:00 as 17:00 horas nesta cidade, com o tema: "Garantia do acesso a serviço de qualidade no SUS"

Art. 2º - Fica determinado aos Diretores e Coordenadores das Unidades de Saúde, dos serviços essenciais, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade dos serviços da saúde pública.

Art. 3º - O Local a ser realizado a 12ª Conferência Municipal de Saúde, será na Escola de Ensino Fundamental José Pereira Barbosa, localizada na Av. Orlando Mendonça S/N, centro de Floresta do Araguaia/PA.

Art. 4º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e organizada pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

Art. 5º Os Seguidores que irão compor a 12ª Conferência Municipal de Saúde serão os representantes de Usuários do Gestor Municipal, os representantes dos Trabalhadores da Saúde e Comunidade em Geral.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2021. **Natanael Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde/Decreto nº 063/2021.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA PORTARIA SMS Nº 016/2021

**Designar os Profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, para o período de 2021 a 2024.**

**O Secretário Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia-PA,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o Período de 2021 a 2024, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080, 8.142/90 e nº 141/20212;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, para o quadriênio de 2021 a 2024. Nome-Cargo: Regilânia Cardoso - Assessora Técnica em Saúde; Kleber Martins dos Santos-Supervisor de Controle e Avaliação; Luzimar Sodré Silva Santos-Coordenadora da Atenção Primária; Nilvan Alves Moreira - Coordenadora da Vigilância em Saúde

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Regilânia Cardoso, Assessora Técnica em Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário, 24 de Setembro de 2021. **Natanael Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde/Decreto nº 063/2021.**

Protocolo: 709944